



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 05/2025 – CIR Norte

Porangatu, 07 de Abril de 2025.

Aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo da Região de Saúde Norte.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Norte, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 01** – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 02** – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 03** – A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 010, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 04** – A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- 05** – A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 023, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 06** – A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 07** – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 08** – A Resolução nº 37 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;
- 09** – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Bonópolis;
- 10** – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Campinaçu;
- 11** – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Estrela do Norte;
- 12** – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Formoso;
- 13** – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Minaçu;



SES
Secretaria de Estado
de Saúde



cosems|GO



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

- 14 – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Montividiu do Norte;
- 15 – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Mundo Novo;
- 16 – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Mutunópolis;
- 17 – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Novo Planalto;
- 18 – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Porangatu;
- 19 – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Santa Tereza de Goiás;
- 20 – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de São Miguel do Araguaia;
- 21 – O Projeto do Transporte Sanitário Eletivo para o município de Trombas;
- 22 – As apresentações e discussões da 2ª Reunião Ordinária da CIR Norte, no dia 02 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por consenso, em Reunião Ordinária, do dia 02 de Abril de 2025, o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Jordânia Fernandes de Lima
Secretária Mun. de Saúde de Minaçu
Coordenadora CIR Norte


Carlos Alberto Nunes
Coordenador Geral Regional de Saúde
Norte - Vice Coordenador CIR Norte